

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 149/2021

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 06 de setembro de 2021, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 123, de 20 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 24 de agosto de 2021, Edição nº 2917, p. 108;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Poder Judiciário e pela Capital do Estado de Mato Grosso do Sul devido ao feriado nacional alusivo à Independência do Brasil;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 06 de setembro de 2021, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 06 de setembro de 2021 – segunda-feira.

II – Em razão do ponto facultativo, determinar o adiamento da 28ª Sessão Ordinária do dia 06 de setembro para o dia *08 de setembro de 2021, quarta-feira, às 10 horas, no Plenário desta Casa de Leis*, conforme prevê o § 1º do Art. 134, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA